



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA BIO AUDIO FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME.

PROTOCOLADO: 15.876/2015

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 279.164.628-00 e portador do RG nº 21.124.674-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 550, apto 144, Torre 06, Bairro: Vila Nova – Campinas/SP.

CONTRATADA: BIO AUDIO FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.647.463/0001-63, com sede na Rua Sebastião De Souza nº 205, sala 94 – Centro – Campinas / SP – CEP 13.013-173, neste ato representada pela Sra. **LÍVIA SANCHES CALVI AUGUSTO**, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob nº 270.659.548-54 e portadora do RG nº 29.632.333-0.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de prorrogação do contrato sob nº 171/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS,



Prefeitura Municipal de Paulínia

firmado aos 26 de agosto de 2015 e com início de vigência em 29 de agosto de 2015, nos termos constantes dos protocolados nº 15.876/2015 – Pregão Eletrônico 174/2014.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2018, uma vez que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 59.312,43 (cinquenta e nove mil trezentos e doze reais e quarenta e três centavos).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução deste aditamento deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.10.02.10.301.0010.2.020.3.3.90.39.50.01.3100000.

Cláusula Quinta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor, o servidor Sr. **YANKO GONÇALVES MELLO**, Secretário de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento das prestações de serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas especificações de responsabilidade da secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato para o Departamento de



Prefeitura Municipal de Paulínia

Suprimentos/Compras da SFA, Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras.

- g) Atestar e encaminhar ao Setor competente as notas fiscais em estrito cumprimento ao Edital e Contrato para os procedimentos quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 27 de agosto de 2018

LÍVIA SANCHES CALVI AUGUSTO
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Martinelli Cavalcante

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Contrato nº 171/2015.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
Contratada: BIO AUDIO FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 27 de agosto de 2018.

LÍVIA SANCHES CALVI AUGUSTO
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

YANKO GONÇALVES MELLO
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2015

PROTOCOLADO: nº 15.876/2015

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: BIO AUDIO FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOLÓGICOS.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 59.312,43 (cinquenta e nove mil trezentos e doze reais e quarenta e três centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 27/08/2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 29 de agosto de 2018, uma vez que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos